



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XXII do artigo 28 do Regimento da Ufersa; o artigo 14 da Resolução nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do Consuni da Ufersa; o artigo 26 do Edital nº 01/2024, do Processo de consulta para escolha do (a) Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do *Campus* Caraúbas da Ufersa para o período de 2024 – 2028; o Processo nº 23091.004435/2024-34; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 15 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de recurso apresentado por Mackson Matheus França Nepomuceno através do Processo nº 23091.004435/2024-34.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS